ESP-8. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (8.GB)

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00370869/2026-92

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição dos equipamentos eletrodomésticos e de climatização justifica-se pela necessidade premente de garantir condições dignas e funcionais de habitabilidade, higiene e saúde ocupacional para as equipes administrativa e operacional do 8º Grupamento de Bombeiros, cuja rotina ininterrupta demanda suporte logístico compatível com a prontidão diária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
1º Subgrupamento de Bombeiros - 8º GB	Cap PM Raphael Leonardi Rodrigues Martins

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos detalhados dessa aquisição estão definidos no Documento de Formalização de Demanda, neste Estudo Técnico Preliminar e Edital do certame licitatório, anexos ao processo original da licitação.

4.2. Sobre a necessidade de apresentação de pedido de amostras de material, não há interesse da Unidade neste sentido, bastando que os participantes atendam fielmente o previsto na descrição do objeto.

4.3. Sobre a garantia dos materiais: caso não seja solicitada garantia adicional descrita no item, seguirá a garantia ordinária prevista em lei.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa de preços será realizada previamente pelo solicitante como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução de contratação apresentada neste estudo pretende evitar compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros.

6.2. Os quantitativos dos materiais correspondem às necessidades administrativas, de mantenimento e conservação das instalações físicas deste Grupamento, a fim de preservar o bom andamento do trabalho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em análise criteriosa da demanda desta Unidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 26.227,04

8.1. O valor total estimado da contratação é de R$ 26.227,04 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento, pois existe a necessidade de empenho e liquidação dos recursos dentro do exercício financeiro.

9.2. Simplificação Financeira: Pagar o valor total de uma vez simplifica o processo financeiro, eliminando a necessidade de acompanhar e gerenciar pagamentos parcelados ao longo do tempo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações desta Unidade Gerenciadora.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Manutenção da Saúde Ocupacional e Biossegurança: Garantia da correta higienização e descontaminação diária de fardamentos e uniformes expostos a fuligem, agentes biológicos e produtos químicos durante as ocorrências, prevenindo infecções cruzadas e dermatoses no efetivo.

12.2. Aumento do Raciocínio e Prontidão Operacional: Aumento da eficiência e redução do tempo de resposta nas missões de emergência, decorrentes da secagem rápida de fardamentos e do correto descanso térmico (sono reparador) do efetivo de plantão nos alojamentos climatizados.

12.3. Conservação da Qualidade de Vida e Nutrição no Serviço: Preservação adequada de alimentos e insumos perecíveis consumidos pelas equipes em regime de prontidão de 24 horas, além de garantir a oferta contínua de água refrigerada, fundamental para a hidratação de tropas submetidas a estresse térmico em incêndios e salvamentos.

12.4 Climatização e Ergonômia Administrativa: Proporção de ambiente salubre e termicamente confortável para os bombeiros que atuam nas seções administrativas, minimizando a fadiga mental e aumentando a produtividade.

12.5 Preservação e Prolongamento da Vida Útil do Enxoval Militar: Redução do desgaste precoce e do risco de contaminação permanente de tecidos técnicos e uniformes operacionais, mediante o uso de lavadoras de padrão adequado em substituição a processos improvisados.

12.6. Alinhamento aos Princípios da Eficiência e Dignidade Humana: Fortalecimento da infraestrutura do quartel, assegurando aos servidores públicos condições mínimas e dignas de trabalho, habitabilidade e bem-estar no cumprimento do dever constitucional de proteção à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não existem providências decorrentes para esta administração no que se refere à aquisição dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não existem consideráveis impactos ambientais previstos para a presente aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados. A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada, considera-se viável e necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WEDSON FERREIRA ARAUJO

Aux. Logística

Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 15:46:01.

RAPHAEL LEONARDI RODRIGUES MARTINS

Cmt 1º Subgrupamento de Bombeiros - 8º GB